www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 2.125/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILSE AMELIA LEOBET, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul e Lei nº 373/2006:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a diretoria do "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", com base legal na Lei Municipal nº 373/2006 e conforme Ata nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

FRANCILENE JULITA TRISTÃO PAIM - Presidente

MARISTELA DA SILVA RICARDO - Vice-Presidente

ANA PAULA GROBE - Primeira Secretária

MICHELE GIRARDI SANTOS - Segunda Secretária

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 08 de março de 2023.

ILSE AMÉLIA LEOBET
Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na portaria da Prefeitura.

Joelma de Fátima Silva
Secretária de Educação

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/03/2023